

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMALAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o plenário APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Camalauense ao Senhor Gilmar Cassiano da Silva, pelo apoio prestado aos camalauenses que por vez precisam se deslocarem até a cidade de Arcoverde no estado de Pernambuco para resolverem seus negócios e não só presta o apoio pelo conhecimento que tem na cidade, mas em inúmeras vezes até hospedas os camalauenses na sua própria residência.

Além disso, Gilmar é um homem religioso, amante da cultura local e que sempre participa das festas religiosas e culturais do nosso município divulgando para outras regiões a nossa cultura.

- Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.
- Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativas correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaú, 09 Dezembro de 2022.

AURICÉLIO BEZERRA DO SANTOS

Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INO

1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO

(0)

2º Secretário